

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 386 - Publicada em 16/12/2022

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

#### Nº322, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação externada pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins, nos termos do OfícioOF. PGE/GAB n.º 11216/2022 – SGD 2022/09069/078273,

#### RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do Servidor **ARTHUR JORGE SANTOS LIMA**, Analista em Gestão Especializado – Ciências Jurídicas, à Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718706** e o código CRC **4DD723A4**.

---

Assinatura de Publicação: xuvap-cikyf-kidir-vikim-fopyl-cimin-lafyn-lutap-kesir-danil-vebir-sotob-heput-hanoc-zodyc-bivuz-faxix

---

## ATO

### N.º 321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no evento 0718403 do Procedimento SEI n.º 20.0.000001524-6,

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** o Ato n.º 212, de 13 de novembro de 2020, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718748** e o código CRC **70B9F0A5**.

---

Assinatura de Publicação: xobah-zacuf-bakis-fenup-gurac-vuvit-byvyz-pekeg-fytyg-lybel-goheb-comid-lityb-lefys-tykum-fucav-haxix

---

**ATO****N.º 323, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 048 de 12 de dezembro de 2022, publicado no DODPE nº. 382 de 12 de dezembro de 2022, referente aos Autos/SEI 18.0.000001453-9;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 050, de 16 de dezembro de 2022, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 046/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 377, de 05 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS** da 9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO, para a 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718942** e o código CRC **54FC2341**.

Assinatura de Publicação: xumir-nybut-topin-kiruz-bokug-robim-livip-kemof-tonor-ficin-kicyd-pyger-vabaf-tyng-caput-syvil-nexox

**ATO****N.º 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 048 de 12 de dezembro de 2022, publicado no DODPE nº. 382 de 12 de dezembro de 2022, referente aos Autos/SEI 18.0.000001453-9;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 050, de 16 de dezembro de 2022, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 046/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 377, de 05 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. LOTAR** o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, na 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, a partir do dia 09 de janeiro de 2023..

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718949** e o código CRC **BAD1DA8A**.

Assinatura de Publicação: xiren-ricym-tynom-fefer-zopyf-cikas-fofav-nilur-malav-hupyc-noroz-pydyp-tedep-dirar-dusok-rovet-saxix

**ATO**

**N.º 325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 045 de 28 de novembro de 2022, publicado no DODPE nº. 372 de 28 de novembro de 2022, referente aos Autos/SEI 20.0.000001245-0;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 049, de 12 de dezembro de 2022, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 042/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 363, de 11 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1.740/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no DODPE de 29 de novembro de 2022, edição nº 373,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a Defensora Pública de 1ª Classe **ALANA MENEZES AURÉLIO**, da 15ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO, para a 18ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719111** e o código CRC **64452B70**.

Assinatura de Publicação: xenic-melez-zerar-defar-silaf-pesin-diped-perub-tuzom-pavyb-fadop-rufil-cukib-cocyv-felar-fopap-zexax

**ATO**

**N.º 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 045 de 28 de novembro de 2022, publicado no DODPE nº. 372 de 28 de novembro de 2022, referente aos Autos/SEI 20.0.000001245-0;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 049, de 12 de dezembro de 2022, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 042/2022,

publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 363, de 11 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1.740/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no DODPE de 29 de novembro de 2022, edição nº 373,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ALANA MENEZES AURÉLIO**, na 18ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719112** e o código CRC **DC68A65D**.

Assinatura de Publicação: xedoz-mociv-ketyr-sunib-ruhib-pocif-hibog-zotyn-zykyk-luhag-rizes-tunaz-netah-pugaz-famyd-cemas-goxex

**EDITAL**

**Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos autos SEI 18.0.000001453-9;

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 048 de 12 de dezembro de 2022, publicado no DODPE nº. 382 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 046/2022, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína	RUBISMARK SARAIVA MARTINS

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718936** e o código CRC **C44D3742**.

Assinatura de Publicação: xudad-cyfyf-femul-punoc-bimaz-dagab-zuvib-domas-mikun-hityl-kubih-mukak-sofef-zihip-hicep-gucos-vyxox

**PORTARIA****N.º 1893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que incumbe à Defensoria Pública Geral a prática dos atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estipulação do plano de contratações anual, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com objetivo de racionalizar as demandas, garantindo o alinhamento com o planejamento administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de elaboração de Plano de Contratações Anual - PCA:

**I** - Francisco Carlos Gois Nonato, matrícula 908456-8;

**II** - Cléia Azevedo Glória, matrícula 998920-2;

**III** - Neylon de Souza Barros, matrícula 907414-7;

**IV** - Joao Paulo Maya Barbosa, matrícula 886563-9;

**V** - Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, matrícula nº 9057757;

**VI** - Eduardo Pavel Rosa, matrícula 908643-9;

**VII** - Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula nº 886458-6;

**VIII** - Bartyra Viana dos Reis Sandini, matrícula nº 908005-8

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719177** e o código CRC **449DC975**.

Assinatura de Publicação: xocetz-tunad-tuhyg-zubah-mufyf-sotap-topel-didud-hutol-cevyg-ruzag-vokim-sifud-celeb-kyrub-gyfu-h-kaxyx

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1739, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **CLEITON MARTINS DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718676** e o código CRC **56AF4D7E**.

Assinatura de Publicação: xelef-byllak-ligec-dymyk-fuhyl-sobit-gyruh-synig-pulom-zofyg-tytam-fepal-nepyt-dalyl-tudot-vosys-guxix

**PORTARIA**

**Nº 1740, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALANA MENEZES AURÉLIO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1479/2022, referente ao exercício de 2021/2, no período de 06 a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/12/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718703** e o código CRC **7A472E34**.

Assinatura de Publicação: ximad-pesym-guryh-gymis-ryven-sidyn-hilod-mugon-hibos-tovut-nabyb-pegaf-cazer-guhez-zynav-zypud-tixix

**PORTARIA**

**Nº 1741, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718710** e o código CRC **58314821**.

Assinatura de Publicação: xopas-lakup-bakul-mymyz-gonud-lagom-keduk-cadag-mired-zyszaz-cegyc-loget-lotyb-kysen-kicut-hidop-zoxox

**PORTARIA**

**Nº 1869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 07 a 20 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718719** e o código CRC **2030F8A0**.

Assinatura de Publicação: xiniz-nigyt-nyryh-funac-sehed-buron-befik-fobem-zuhov-kebyp-zysoc-ruzoc-badyl-pygug-necih-togof-baxux

## **PORTARIA**

**Nº 1589**, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TERESA DE MARIA BONFIM NUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718747** e o código CRC **C6277A84**.

Assinatura de Publicação: xezav-bedeh-neriv-gokah-lorag-zybub-dakof-nabor-duduc-hybin-gupub-tekib-garuc-leryg-kypah-duzil-zyxax

**PORTARIA**

**Nº 1640, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718753** e o código CRC **1E82D444**.

Assinatura de Publicação: xegag-lynic-myguv-puseb-cebog-tobih-socen-nymen-kehaf-gomap-hacut-biryc-modus-tepov-pipup-mydir-dexex

## **PORTARIA**

### **Nº 1636, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718770** e o código CRC **EE7BCBBB**.

Assinatura de Publicação: xoziv-puvap-vimyl-vefat-butud-dokes-ficud-kiseh-gafoz-dyzut-vates-makon-kolyt-tager-gesab-pecif-mixex

## PORTARIA

### **Nº 1642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LARA GOMIDES DE SOUZA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/12/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718766** e o código CRC **C46C7D0E**.

Assinatura de Publicação: xopec-pidas-natog-syvyd-vazus-sybif-tafid-guvon-lizon-bytyn-lavaz-fafam-kivem-zykez-mosef-cehav-cuxax

## PORTARIA

**Nº 1756, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LARA GOMIDES DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 07 a 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718772** e o código CRC **F327E9E5**.

---

Assinatura de Publicação: xefem-rizaz-fovo-hopor-baser-zycun-nitud-robeg-byvem-legaz-morog-fyvid-vekub-sygav-pipub-poruk-koxix

---

## PORTARIA

### **Nº 1632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718774** e o código CRC **702B6C04**.

Assinatura de Publicação: xofot-nivyn-vemib-kicuf-codaz-hacem-dubeg-nihod-bugah-kocap-dohak-bazif-rizyt-syveh-racug-vonod-ruxux

## PORTARIA

**Nº 1660, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **INÁLIA GOMES BATISTA**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1241/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718775** e o código CRC **933D7749**.

Assinatura de Publicação: xuref-rufiz-rudoh-botuv-lupoz-sugan-cytuz-zesy-t-decif-fesul-genap-tadyb-tazov-hofun-gasuk-mybaz-kyxax

## PORTARIA

### Nº 1685, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1417/2022, referente ao exercício de 2022/1, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718778** e o código CRC **21FE1C50**.

Assinatura de Publicação: xekeb-rynel-husaf-tesit-pafoh-kihop-buzan-lacyt-cydiz-dycos-motiv-novyt-sopyr-dogar-gyrid-miles-hexux

---

## PORTARIA

### Nº 1883, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** no período de 09 a 28 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1770 de 30 de novembro de 2022, publicada no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, com atendimento as segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718788** e o código CRC **64D053F9**.

Assinatura de Publicação: xurev-guzas-sanac-cyroz-lonym-fuseh-sylav-rylef-gunuz-cekoc-vadig-hazal-zyvor-rollel-dibiv-meluz-mixox

---

**Nº 1884, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023, com atendimento as segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718872** e o código CRC **8D23B198**.

Assinatura de Publicação: xihof-bunov-babbez-nogag-hyzyh-vepyl-cubir-sohym-suhan-cagen-ritog-buhar-lupuv-tihon-cunif-vohem-kexyx

**PORTARIA****Nº 1885, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **janeiro de 2023**.

**01- Classe Especial:**

**Plantonista:** SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

**Plantão:** 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

**Plantonista:** DINALVA ALVES DE MORAES

**Plantão:** 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

**Plantonista:** VALDETE CORDEIRO DA SILVA

**Plantão:** 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

**Plantonista:** ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

**Plantão:** 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718898** e o código CRC **189A39FD**.

Assinatura de Publicação: xocog-tofuh-pofuk-lybum-zigyr-hopof-redaf-gonyl-lokic-mezyk-cozov-vyhib-myvos-lykev-pakyp-cypiv-boxax

**PORTARIA**

**Nº 1886, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 687 de 21 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre feriado municipal em homenagem a São Sebastião, co-padroeiro do município de Arraias - TO, no dia 20 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 929 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre feriado municipal em homenagem ao dia de São Sebastião - Missa dos Vaqueiro no município de Porto Nacional - TO, no dia 20 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **janeiro de 2023**.

**1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

**2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins**

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA

Plantão: 19/01/2023 às 17 horas a 20/01/2023 às 17 horas

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: MURILO DA COSTA MACHADO

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

Plantonista: NEUTON JARDIN DOS SANTOS

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: ELISA MARIA PINTO DE SOUSA

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Plantão: 19/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

#### **9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 06/01/2023 às 17 horas a 09/01/2023 às 08 horas

Plantão: 13/01/2023 às 17 horas a 16/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 20/01/2023 às 17 horas a 23/01/2023 às 08 horas

Plantão: 27/01/2023 às 17 horas a 30/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718899** e o código CRC **3D627E11**.

Assinatura de Publicação: xevom-ryrut-namum-vufez-zudog-sykov-palav-supus-vahip-kidap-hocit-gyrof-vifem-tytyt-savaf-ligok-rexex

**PORTARIA**

**Nº 1887, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO**

**MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 09 de janeiro a 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718988** e o código CRC **AB8D397A**.

Assinatura de Publicação: xekas-byhec-debib-febep-dysit-kohyv-logyl-kelup-ligul-nepus-getuh-kiryf-zatok-turyh-ryzug-rogaf-fuxex

## **PORTARIA**

**Nº 1888, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO**

**TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718998** e o código CRC **0290AB35**.

Assinatura de Publicação: xufir-kates-kobuz-kykol-gevov-gurur-kubos-fimoc-lypom-gover-gatuv-keluk-vahuh-zygeg-bosoz-mudiz-gexyx

**PORTARIA****Nº 1890, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **MARIA DO CARMO COTA**, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **ESTELLAMARIS POSTAL**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno, em razão do afastamento para desempenho da função de Defensora Pública-Geral, no período de 09 de janeiro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719033** e o código CRC **E6AEC160**.

Assinatura de Publicação: xegek-beden-pumis-dugjit-nobig-lesat-degoh-becug-comat-nizus-fisik-rirur-lalib-soruk-goveb-butet-rixox

## PORTARIA

### Nº 1891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** os efeitos da Portaria nº 1770 de 30 de novembro de 2022, publicada no DODPE nº 375 de 01 de dezembro de 2022, que designou a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, para substituir a titular em suas atribuições na 7ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719061** e o código CRC **D8DC03F3**.

Assinatura de Publicação: xemec-safuk-soguc-rymol-fycoh-lerun-borym-mopah-suvat-kulok-limyn-nezah-cycyz-rizyb-tetub-mymur-lixax

## PORTARIA

### Nº 1889, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 07 a 29 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719114** e o código CRC **FBCD22CB**.

Assinatura de Publicação: xikip-vylup-mohas-temar-fydic-cegeb-liboz-bafad-gipov-vuzit-pumog-cuhuh-zevon-mobem-rusob-zeceb-toxix

## PORTARIA

### Nº 1858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução - CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PUBLICAR** a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	19/12/2022 a 06/01/2023

ASSESSORIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Polliana Pereira Barros	19/12/2022 a 06/01/2023
Ráfila Thayssa Castro e Pessoa	19/12/2022 a 06/01/2023
Eliane Araújo de Souza Cirqueira	19/12/2022 a 28/12/2022

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	19/12/2022 a 27/12/2022
Michael Craveiro Da Silva	28/12/2022 a 30/12/2022
Letycia Da Silva Goulart	31/12/2022 a 03/01/2023
Aline Martins Coelho	04/01/2023 a 06/01/2023

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	19/12/2022 a 06/01/2023

ASSESSORIA DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	19/12/2022 a 06/01/2023
Andréia Silva Moraes Ruiz	19/12/2022 a 06/01/2023

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Renato Augusto Marinho de Carvalho	19/12/2022 a 06/01/2023

PETICIONAMENTO INTEGRADO	
SERVIDOR	PERÍODO
Higor Alves Cunha	19/12/2022 a 06/01/2023

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	19/12/2022 a 06/01/2023
Patrícia Ströher	19/12/2022 e de 26/12/2022 a 06/01/2023
Glawby Felix Camarcio Rocha	02/01/2023 a 06/01/2023

<b>CHEFIA DE CERIMONIAL E EVENTOS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Gean Carlo Borges Mendes	19/12/2022 a 06/01/2023

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Pedro de Castro Guedes	19/12/2022 a 06/01/2023
Lucas Henrique Silva Souza	19/12/2022 a 06/01/2023
Sorlete Ribeiro Lima	19/12/2022 a 25/12/2022
Khérída Emannuele Assis Borges	19/12/2022 a 25/12/2022
Daniela Rodrigues Gouvea Cruz	19/12/2022 a 25/12/2022

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Francisco Carlos Gois Nonato	19/12/2022 a 06/01/2023
Mara Valéria Vieira	19/12/2022 a 30/12/2022

<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Neylon de Souza Barros	19/12/2022 a 25/12/2022
Cléia Azevedo Glória	26/12/2022 a 31/12/2022
Joao Paulo Maya Barbosa	02/01/2023 a 06/01/2023
Andréa Carla Lopes	19/12/2022 a 26/12/2022
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	27/12/2022 a 29/12/2022 e 02/01/2023 a 06/01/2023

<b>DIRETORIA JURÍDICA</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Francisca Naymara Leite Coelho	19/12/2022 a 30/12/2022
Renan Gomes de Carvalho Fontes	19/12/2022 a 27/12/2022
Nielsen Rodrigues	28/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eduardo Pável Rosa	19/12/2022 a 29/12/2022
Robson Lopes de Carvalho	19/12/2022 a 30/12/2022
Rannyere Almeida Ribeiro Magalhães	19/12/2022 a 30/12/2022
Amarildo Pereira de Souza	19/12/2022 a 23/12/2022
Ronize Barros Costa Trajano	23/12/2022 a 30/12/2022
Romara Carvalho Rezende	19/12/2022 a 26/12/2022
Ednalva Araújo Lima	26/12/2022 a 31/12/2022
Coracy de Paula Elias	19/12/2022 a 25/12/2022
Andreia Dias Gomes	01/01/2023 a 06/01/2023

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Luiz Philipe Azevedo Dias	19/12/2022 a 06/01/2023
Rangel Cavalcante Costa	19/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	21/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rodrigo Magalhães	19/12/2022 a 28/12/2022
Bartyra Viana dos Reis Sandini	21/12/2022 a 06/01/2022

PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Elizete Amorim Oliveira	19/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Carolina Guilherme Prado Suarte	19/12/2022 a 24/12/2022
Luzeni Oliveira	19/12/2022 a 31/12/2022
Nayara Gracielle	19/12/2022 e 06/01/2023

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio Araújo	19/12/2022 a 01/01/2023
Marivalda Caetano	02/01/2023 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Felipe Magalhaes Crosara	19/12/2022 a 25/12/2022
Pabulo Messias Câmara	26/12/2022 a 31/12/2022
Dirceu Demetrio	01/01/2023 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Thiago Rodrigues da Silva	19/12/2022 a 28/12/2022
Joeny Alves Sales	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Odisseia Aguiar Campos	19/12/2022 a 28/12/2022
Vinicius Araújo de Gonçalves	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Manoel Rodrigues	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Carlos Eduardo da Silva	19/12/2022 a 28/12/2022

COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Heliana Gomes	19/12/2022 a 28/12/2022
Maurycio Alves	29/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Muryllo da Silva	19/12/2023 a 28/12/2022
Wedson Dias	29/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	19/12/2022 a 06/01/2023
Josê Dutra Corrêa	19/12/2022 a 06/01/2023
Tatiana Passarini Scarceli	19/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Vivian Diana Bernardes	19/12/2022 a 23/12/2022
Angélica Peres Braga	19/12/2022 a 23/12/2022
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	24/12/2022 a 27/12/2022
Leonardo Batista Gloria	28/12/2022 a 01/01/2023
Lucélia Manaia Costa da Silva	02/01/2023 a 06/01/2023

CORREGEDORIA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Marina Rocha Almeida Pardiniho	19/12/2022 a 01/01/2023
Kaio Pinheiro Valadão	02 a 06/01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Andreia Machado Ribeiro Silva	19/12/2022 a 23/12/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719259** e o código CRC **030A8F68**.

Assinatura de Publicação: xulab-zeriv-kyfap-muvut-mynep-bozum-hacyz-myfil-sidac-fycup-nugir-ryfuf-mepon-cemul-devan-gybet-koxax

**PORTARIA****Nº 1894, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína - TO, no período de 09 de janeiro a 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719190** e o código CRC **11F0EFOC**.

Assinatura de Publicação: xigov-sivif-cifip-hypit-kadyc-vadef-lemoh-pitif-mezic-rulib-rekak-cyhuh-misec-hutyc-girys-filot-moxox

## PORTARIA

### Nº 1895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** os efeitos da Portaria nº 1772 de 30 de novembro de 2022, publicada no DODPE nº 374 de 30 de novembro de 2022, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, com atendimento as terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719220** e o código CRC **80E96727**.

Assinatura de Publicação: xomim-hocov-setol-hodec-nuryb-dityd-pivin-kizeh-milil-myrup-mikef-muvap-kepuc-falal-zoher-nobez-luxax

## PORTARIA

### Nº 1896, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 09 de janeiro a 30 de junho de 2023, com atendimento as terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Aires Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719222** e o código CRC **3D71669C**.

Assinatura de Publicação: xofic-cutid-netyk-lecis-musys-cemar-lupac-bocaz-zagaf-vigez-hinyn-gunav-kamem-fecag-bofob-zavaf-daxox

## PORTARIA

### Nº 1881, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os eventos 0718250, 0718256 e 0718315 nos autos/SEI 16.0.000002881-2, a suspensão do período de 16 a 19 de dezembro de 2022 das férias da Defensora Pública Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos Moura se dá para atuação exclusiva no Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas – NUAMAC/Palmas, continuando assim seu substituto com os processos no E-proc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/12/2022 a 19/12/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 8864896, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1560/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 370 de 24 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/06/2023 a 30/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719230** e o código CRC **855AE163**.

Assinatura de Publicação: xoceg-rakev-tonoz-vyvic-dacek-kutir-kycam-vezuc-keryr-ganev-sutev-gekoz-behug-caseh-honus-mogop-dexex

## PORTARIA

### Nº 1897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/01/2023 a 29/01/2023, das férias do Defensora Pública Classe Especial, **MARIA DO CARMO COTA**, matrícula nº 900015209 referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1429/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 338 de 07 de outubro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**Art. 2º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/01/2023 a 07/02/2023, das férias do Defensora Pública Classe Especial, **MARIA DO CARMO COTA**, matrícula nº 900015209 referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1584/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 356 de 03 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719249** e o código CRC **7F37BA92**.

Assinatura de Publicação: xuked-rebul-roneg-rozuk-bogyz-vyroz-fyryr-soduf-nebec-hovos-roveg-nudos-kizas-nyfib-toceb-hikyp-vaxux

## PORTARIA

**Nº 1898, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2023 a 07/02/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, matrícula nº 900016621, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1031/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.717 de 04 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719273** e o código CRC **D162723D**.

Assinatura de Publicação: xuvop-vuluv-vavas-napim-zizeb-befum-fotop-mized-bosyk-huryt-mocod-gofip-sosur-dokuz-sirav-roras-caxix

**PORTARIA****Nº 1900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1241/20221, referente ao exercício de 2022/2, no período de 09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719286** e o código CRC **36373EC4**.

Assinatura de Publicação: xorac-paron-puved-syhof-riguh-lytob-lisih-gudof-tumoc-syfaz-bykun-kogov-vaner-cafyc-gysas-zirum-zixyx

**PORTARIA****Nº 1899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**

**ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/04/2023 a 29/04/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1852/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 382 de 12 de dezembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/05/2023 a 03/06/2023.

**Art. 2º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/05/2023 a 22/05/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1853/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 382 de 12 de dezembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/06/2023 a 24/06/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719288** e o código CRC **70D849FC**.

Assinatura de Publicação: xubap-nomoh-kevud-hycer-zabas-hecig-zibol-fimuc-gozap-hefoz-febar-fegif-vivaz-kosyh-kytim-rycos-roxox

**PORTARIA**

**Nº 1902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro

de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **LUÍS GUSTAVO CAUMO**, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719332** e o código CRC **237B384A**.

Assinatura de Publicação: xuvez-kutof-metyv-gesaz-cupec-pypaz-tymuf-zikez-dofar-maran-lizyz-votad-tehur-kyfys-sytav-gehef-baxox

**PORTARIA**

**Nº 1904, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1466/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719335** e o código CRC **4B4C525F**.

Assinatura de Publicação: xisov-lybep-duzik-rabyk-guzyl-re lon-suhud-sifuv-recun-hymol-fubah-hymor-zysuf-pihoc-sobym-hifog-zyxyx

**PORTARIA**

**Nº 1907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para

responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719376** e o código CRC **C8868490**.

Assinatura de Publicação: xokog-cybim-tulyl-nabef-huzip-tuvif-kukuh-fagud-luhiv-damus-pydyll-haren-zisir-ryvad-mepyr-nohup-cyxix

## PORTARIA

**Nº 1693, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**Considerando** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**Considerando** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*,

a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**Considerando** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** o Ato nº 265 de 24 de outubro de 2022, que Dispõe sobre o expediente e o atendimento ao público externo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA;

**Considerando** o Ato nº 306 de 02 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre suspensão do expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Araguaçu, no dia 08 de dezembro de 2022;

**Considerando** o Ato nº 313 de 08 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre suspensão do expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Wandrelândia, no dia 08 de dezembro de 2022;

**Considerando** o Ato nº 294 de 21 de novembro de 2022, que Dispõe sobre suspensão do expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **dezembro de 2022**.

#### **1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 07/12/2022 às 17 horas a 09/12/2022 às 08 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

#### **2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins**

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas.

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA

Plantão: 02/12/2022às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

Plantão: 02/12/2022às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 07/12/2022às 17 horas a 09/12/2022 às 08 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas

### **6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 02/12/2022às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 08 horas

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES

Plantão: 19/12/2022 às 08:00 horas a 19/12/2022 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: CLAÚDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 02/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 08 horas

Plantão: 05/12/2022 às 14 horas a 05/12/2022 às 17 horas

Plantão: 09/12/2022 às 11 horas a 12/12/2022 às 08 horas

Plantão: 16/12/2022 às 17 horas a 19/12/2022 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719380** e o código CRC **55AB1668**.

Assinatura de Publicação: xobor-likag-fimak-tobab-peruz-movib-nifeh-hosys-daguh-vynug-tepom-bacuf-resid-hezos-demup-vekag-zoxax

**PORTARIA**

**Nº 1905, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **FRACIANA DÍ FÁTIMA CARDOSO COSTA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1735/2022, referente ao exercício de 2022/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

## Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/12/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719358** e o código CRC **439AE654**.

Assinatura de Publicação: xikar-litum-ladez-vider-lusiv-sumad-rivys-rogub-sebap-mupek-fozep-ducop-cokan-riven-tuheg-ribum-noxix

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## PORTARIA

**Nº 1892, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **Aldaíra Parante Moreno Braga** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do **Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON**, em razão do gozo de férias legais do titular, o Defensor Público de Classe Especial **Ronaldo Carolino Ruela**, autorizadas por meio da Portaria nº 1615/2022 (DOE/DPE TO nº 360) referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 16/12/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719125** e o código CRC **530064D0**.

Assinatura de Publicação: xiced-vosiz-vegug-sutem-lozyf-kipen-sugaf-fevyz-cahol-pimah-capit-vynet-bemuh-hodog-cahuk-dupih-laxox

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01.**

**CONTRATO Nº 105/2022.**

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 21.0.000000831-9.**

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000001304-1.**

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 105/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIAS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante

Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins – Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 16/12/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718466** e o código CRC **E31687BC**.

Assinatura de Publicação: xomop-pisur-funub-bavam-mofug-vakur-vuziz-fuloh-karid-kevyf-kurid-vusok-bymyd-rumeg-kohac-binem-pexax

**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** 004.**CONTRATO Nº:** 001/2017.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº:** 16.0.000002660-7**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**LOCADORA:** Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários LTDA.**OBJETO:** Alteração de cláusulas do Contrato nº 001/2017, referente à locação do imóvel urbano localizado na quadra 802 sul, ACSE 80, Avenida Teotônio Segurado, QDR 07, Palmas/TO.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.**SIGNATÁRIAS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatário

Angélica Silva do Prado Lima- Representante Legal - Locadora

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718873** e o código CRC **C4562584**.

Assinatura de Publicação: xoged-fizid-holut-rylub-gysed-posuf-fecag-homiz-gasen-tupyn-kozyr-cysyn-firyh-febod-parel-fufer-duxyx

**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** 001.**CONTRATO Nº:** 099/2022.**PROCESSO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000002498-1.**PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000001242-8.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Midas Informática e Produtos EIRELI.**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 099/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/03/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Jardel Augusto da Silva - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718019** e o código CRC **4A39789D**.

---

Assinatura de Publicação: xonof-necem-bypot-cofov-zypec-bipac-pumar-fulum-givor-gukol-cyloh-deler-cehit-pyhac-cykod-pical-gaxax

---

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01.**

**CONTRATO Nº 098/2022.**

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000001242-8.**

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000002499-0.**

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** KDG Comercial Ltda.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 098/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIAS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante

Galdino de Sá Moreira - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 16/12/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719007** e o código CRC **AE5DA3C8**.

---

Assinatura de Publicação: xedip-galof-zimak-latoz-gafuh-sesac-lukaf-mydos-fagyf-micis-giryk-niref-hedip-semuf-cogyg-lysif-suxex

---

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01.**

**CONTRATO Nº 077/2022.**

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000000614-2.**

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI** Nº 22.0.000002107-9.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Sorelle Comércio e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 077/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIAS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante

Maria de Lourdes França Bispo – Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 16/12/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719115** e o código CRC **AB71B0D7**.

Assinatura de Publicação: xelag-gikykyvuz-rekef-ruveg-ronif-gabob-cumuk-dekoz-bedaz-fefys-bysuc-corok-hydel-lukik-gytuh-tuxax

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 001.

**CONTRATO Nº:** 061/2022.

**PROCESSO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000001943-0.

**PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000000365-8.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Tecnologia, Informação e Comunicação para todos Eireli.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 061/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

João Paulo de Sena – Representante Legal – Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719072** e o código CRC **1399EB8A**.

Assinatura de Publicação: xihib-hares-hicit-cirec-nykiv-lanuf-sezus-sysor-syveb-nusek-mumos-rikek-fosos-zagan-dirar-hodem-kixox

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 114/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI** nº 22.0.000000565-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI** nº 22.0.000002584-8.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2022 e Ata de Registro de Preços nº 32/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** MB Escritórios Inteligentes Ltda.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de mobiliário para atender as demandas gerais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO e específicas da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP e do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - CSDP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 42.

**VALOR:** R\$ 160.042,00 (cento e sessenta mil e quarenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 15/12/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 16/12/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718725** e o código CRC **4071949A**.

Assinatura de Publicação: xikam-vuful-zubiv-hanac-kepyr-letav-pefys-demoz-nycog-sapyr-rofoz-kytub-titoh-tanic-navar-cefim-moxox

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 115/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI** Nº 22.0.000000565-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI** Nº 22.0.000002583-0.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2021 e Ata de Registro de Preços nº 32/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Meta X Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a aquisição eventual e futura de mobiliário para atender as demandas gerais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO e específicas da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP e do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - CSDP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 42.

**VALOR:** R\$ 93.408,00 (noventa e três mil e quatrocentos e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Leandro Fernandes Alves - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 16/12/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718547** e o código CRC **4A97A802**.

Assinatura de Publicação: xebim-zohug-gikut-zumev-limyh-fulim-riluz-heros-zefan-tapig-vahob-zidan-hyhid-sylik-cusif-hisan-vuxox

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 112/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 21.0.000001827-6.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** H de F Pires Serviços Eireli.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEMS:** 16 e 44.

**VALOR:** R\$ 8.742,50 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Helen de Fátima Pires - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 16/12/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718812** e o código CRC **ACFA34F5**.

---

Assinatura de Publicação: xenov-dacob-hikyr-dyvit-ropon-cehin-lenom-catam-mulac-nyses-taleh-mykyr-cisuv-simaz-covur-galim-muxox

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xuzin-luhyt-vavef-detav-baty-d-sasid-nuvil-nony-gycak-bofyk-valuk-lucih-canir-ronef-rozoc-sumut-fixyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS